

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N° 24/2011

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

*1- Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou o **Pleito de Adesão à Portaria 2206/2011 para Reforma e Adequação das Unidades de Saúde do Município relacionadas: USF Enseada I; Centro de Saúde da Topolândia; USF Maresias; USF Boiçucanga; USF Barra do Una e USF Boracéia**, na 102ª reunião extraordinária do COMUS, no dia 25 de outubro de 2011;*

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar o **Pleito de Adesão à Portaria 2206/2011 para Reforma e Adequação das Unidades de Saúde do Município relacionadas: USF Enseada I; USF Centro; Centro de Saúde da Topolândia; USF Maresias; USF Boiçucanga; USF Barra do Una e USF Boracéia**.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de outubro de 2011.

ANA CRISTINA ROCHA SOARES
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 24/2011, 25 de outubro de 2011.***

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião